

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas
Hispanicas (UAB/UFPE)

Processo Seletivo para Professores Formadores

(Documento Retificado em 14 de abril de 2023)

A Coordenação do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas, em conformidade com o EDITAL N° 02/2023-UAB-UFPE, da SECRETARIA DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL, torna público o PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES bolsistas do curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), vinculado ao Sistema UAB, aprovados no Edital Capes 09/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

1. O processo de seleção ocorrerá seguindo os ditames do referido edital, no que concerne às suas (1) Disposições preliminares; (2) Requisitos gerais e critérios de seleção; (3) Vagas; (4) Atribuições; (5) Carga Horária; (6) Bolsas; (7) Processo seletivo e (8) Disposições finais, conforme EDITAL N° 02/2023-UAB-UFPE - https://www.ufpe.br/documents/3078644/4550639/Edital_Professor_Formador_Especializacao_Abril_2023.pdf/b75278ee-0ba7-467d-b121-aff4a36a3936 (ANEXO III)
2. Por meio deste processo, far-se-á a seleção de docentes para atuar como professores formadores durante o **primeiro semestre** de funcionamento do Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas (UAB/UFPE), conforme tabela de disciplinas disponíveis no Anexo 1.

3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico: <https://forms.gle/FqirRHQSZD91SnWRA> , no período de 12 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023.

a. Documentos exigidos para a realização da inscrição

- i. Diploma de Mestrado ou Doutorado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou programas afins. Para a vaga de Professor Formador para a disciplina de Didática do ensino de espanhol língua estrangeira: o uso de recursos TIC e a metodologia AICLE, aceitar-se-á, como formação de mestrado e doutorado, cursos relacionados à área da educação, das tecnologias aplicadas à educação e da didáticas de línguas.
- ii. Cópias de RG, CPF ou CNH válida (no caso de estrangeiro passaporte);
- iii. Comprovação de experiência no magistério superior (Exemplo: Contrato de Trabalho, Termo de posse, Declaração de atuação como docente emitida pelo Departamento ou Coordenação de Curso etc);
- iv. Documentação comprobatória em arquivo único, pdf. dos itens de escolha de pontuação do candidato, conforme anexo II, respeitada a sequência.

4. Conforme preconiza o EDITAL N° 02/2023-UAB-UFPE, em 2 – DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

“Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

2.1 Ser docente EFETIVO do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de NÃO EFETIVOS nos casos de não preenchimento das vagas.

2.2 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria n° 183, de 21 de outubro de 2016, com a redação dada pela Portaria CAPES n° 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa.”

5. Não é permitida a inscrição para atuar em mais de uma disciplina durante o mesmo semestre do curso.
6. O candidato deverá informar a disciplina para a qual está se candidatando no ato de sua inscrição.
7. A seleção será feita, pela Coordenação de Curso, a partir da análise do Currículo Lattes, considerando-se: (1) produção dos últimos 5 anos; (2) a adesão da produção acadêmica e atuação profissional do candidato às necessidades do curso e especificidades da disciplina proposta (conforme tabela de pontuação - Anexo II).
8. Cronograma do Processo Seletivo

Inscrições via Internet formulário (google docs)	de 12 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023
Seleção dos candidatos	13 de maio de 2023
Resultado parcial	13 de maio de 2023
Prazo para interposição de recurso	15 a 16 de maio de 2023
Resultado final	17 de maio de 2023

ANEXO I

Disciplinas a serem ofertadas no primeiro semestre
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas
(UAB/UFPE)

	Disciplina	Ementa	CH	Créd.	Bibliografia básica (com até três títulos)
1	Fonética avançada da língua espanhola aplicada ao ensino-aprendizagem em sala de aula	Revisão e aprimoramento dos conhecimentos referidos ao nível fônico da língua espanhola, considerados nas diferentes variedades dialetais. Aplicação em sala de aula desses conhecimentos. Reconhecimento da variação linguística em língua espanhola e suas consequências na sala de aula e nos processos de ensino-aprendizagem. Revisão e aprimoramento dos conhecimentos referidos ao nível fônico da língua espanhola, considerados nas diferentes variedades dialetais. Aplicação em sala de aula desses conhecimentos. Reconhecimento da variação linguística em língua espanhola e suas consequências na sala de aula e nos processos de ensino-aprendizagem.	45h	3	GIL FERNÁNDEZ, Juana. Fonética para profesores de español: de la teoría a la práctica. Madrid: Arco/Libros – La Muralla, 2007. HERNÁNDEZ MUÑOZ, Natividad; MUÑOZ-BASOILS, Javier; SOLER MONTES, Carlos. La diversidad del español y su enseñanza. Londres: Routledge, 2021. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/353998715_La_diversidad_del_espanol_y_su_ensenanza
2	Construções pronominais em espanhol: análise de propostas didáticas para o ensino de E/LE	Estudo de algumas das principais construções pronominais em espanhol que apresentam diferenças sintáticas e semânticas de seus equivalentes em português, em relação ao uso do pronome com verbos reflexivos y recíprocos. Explicação dessas construções para a reflexão interlinguística sobre seu uso em ambas as línguas, observando o papel desempenhado pela presença do pronome com suas diferentes nuances de significado. Revisão de atividades propostas para o estudo das construções pronominais em alguns manuais de E/LE, de acordo com os diferentes níveis de aprendizagem e as situações comunicativas.	45h	3	DEMORTE, V.; BOSQUE. I. Gramática Descriptiva de la Lengua Española. Madrid: Espasa Calpe. 1999. DÍAZ, L.; YAGÜE, A. papELEs, Gramática del español como lengua extranjera, Nivel B, Marco ELE, 2019. MOLINA, J. A. Usos de “se”. Cuestiones sintácticas y léxicas. Madrid: SGEL, 1990.
3	Literatura e cinema	Estudo das relações entre as literaturas de língua espanhola	30h	2	BAZIN, André. O que é o cinema? São Paulo: Cosac

		e a produção cinematográfica. Revisão das principais teorias da adaptação, levando em consideração diversas mídias e formatos artísticos. Discussão das diferenças estruturais e constitutivas entre linguagens a partir de estudos de caso.			Naify, 2014 DELEUZE, Gilles. A literatura e a vida. In: Crítica e clínica. São Paulo: Editora 34. 2011 (2ª edição) DELEUZE, Gilles. Cinema 2 – A imagem-tempo. São Paulo: Editora 34. 2018 HUTCHEON, Linda. Uma teoria da adaptação. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011 RANCIÈRE, Jacques. A fábula cinematográfica. Campinas, SP Papyrus, 2013 STAM, Robert. A literatura através do cinema: realismo, magia e a arte da adaptação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.
4	Literatura colonial americana: contos, crônicas, cartas e cinema	Estudos dos diferentes gêneros do discurso por meio dos quais se constrói a narrativa sobre a modernidade/colonialidade da América - cartas de relação, crônicas e relatos de viagem; novelística romântica e contemporânea; cinematografia – com vistas à construção de uma reflexão crítica sobre os referidos processos e as linguagens em que se expressam. Análise das (re)interpretações produzidas ao longo dos tempos através de documentos historiográficos, romances e filmes sobre esse processo de contato-confronto entre culturas.	45h	3	FERRO, Marc. El cine, una visión de la historia. Madrid: Akal, 2008. JAUREGUI, Carlos A. Canibalia, canibalismo, calibanismo, antropofagia cultural y consumo en América Latina. Madrid: Iberoamericana/Vervuert, 2008. LÉFERE, Robin. Historia y ficción: la figura de Lope de Aguirre, en Jacques Joeset, Philippe Ranchon (eds): 1898-1998. Fines de siglos, historia y literatura hispanoamericanas, Genève: Droz, 2000. ROMERO CAMPOS, David (ed) La Historia a través del cine. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2002. SCHLICKERS, Sabine. La conquista imaginaria de América: Crónicas, literatura y cine. Frankfurt: Peter Lang, 2015.
5	Didática do ensino de espanhol língua estrangeira: o uso de recursos TIC e a metodologia AICLE	Refletir sobre o potencial das tecnologias da informação e da comunicação (TIC) para o ensino aprendizagem de línguas estrangeiras e sobre a potencialidade das práticas teórico-metodológicas orientadas pela perspectiva AICLE. Para isso se oferecerá uma visão teórico/prática das aplicações dos recursos TIC no ensino de línguas estrangeiras. O estudante trabalhará com ferramentas de criação de materiais didáticos para o ensino de espanhol e criará seus próprios materiais tanto	45h	3	CASSANY, D. En línea: leer y escribir en la red. Barcelona: Anagrama. Colección Argumentos, núm. 41, 2012. ROMÁN-MENDOZA, E. Aprender a aprender en la era digital. Tecnopedagogía crítica para la enseñanza del español LE/L2, Londres: Routledge, 2018. NAVÉS, T.; MUÑOZ, C. Usar las lenguas para aprender y aprender a usar las lenguas extranjeras. Una introducción a AICLE para madres, padres y jóvenes. En Using languages to learn and

		para aulas presenciais como virtuais, baseados nos multiletramentos e considerando a multiplicidade de linguagens midiáticas, digitais e culturais.			learning to use languages, eds. D. Marsh y G. Langé, 1-16, 2000. Jyväskylä: University of Jyväskylä.
--	--	---	--	--	--

ANEXO II

Tabela de Pontuação
Seleção para Professor Formador
Curso de Especialização em Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas
(UAB/UFPE)

Critério	Pontuação
Artigo publicado em periódico ou capítulo de livro (últimos 5 anos)	1,5 pontos por publicação (Máximo 20 pontos)
Docência no ensino superior	2 pontos por semestre (Máximo 10 pontos)
Docência na educação básica	1 ponto por semestre (Máximo 5 pontos)
Orientação de PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica e TCC	1 ponto por orientação (Máximo 5 pontos)
Orientação de Mestrado e Doutorado	2 pontos por orientação (Máximo 10 pontos)
Adesão da formação em nível de Graduação, Mestrado e Doutorado à disciplina para a qual está se candidatando (Indicar, com destaque, a formação a ser considerada)	25 pontos
Adesão da produção acadêmica e atuação profissional à disciplina para a qual está se candidatando (Destacar, entre seus trabalhos, os mais relevantes para o desenvolvimento da disciplina)	25 pontos

ANEXO III

EDITAL Nº 02/2023-UAB-UFPE

A SECRETARIA DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO ABERTA E DIGITAL, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DA UAB/UFPE no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES FORMADORES bolsistas do curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) **Ensino de Ciências e Matemática; Inovação e Tendências Educacionais; Ensino de Língua e Literaturas Hispânicas**, na modalidade de educação a distância, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), vinculado ao Sistema UAB, aprovados no Edital Capes 09/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à seleção de Professores Formadores I ou II na qualidade de bolsista vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), utilizando os critérios estabelecidos pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019 e, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

1.2 A aprovação no referido Processo Seletivo não garante o início das atividades, estando a atuação do professor formador e o recebimento de bolsa condicionados à oferta das componentes curriculares e ao provimento de bolsa por parte da UAB.

2 – DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Poderá concorrer às vagas de bolsista ofertadas neste Processo Seletivo somente o(a) candidato(a) que atender, cumulativamente, os requisitos a seguir:

2.1 Ser docente EFETIVO do quadro da instituição, sendo, excepcionalmente, admitida a participação de NÃO EFETIVOS nos casos de não preenchimento das vagas.

2.2 Atender a pelo menos um dos critérios para concessão de bolsa, de acordo com a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, com a redação dada pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, e concordar com o valor da bolsa.

2.3 O valor das Bolsas é definido pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, em conformidade com os incisos I e II do Art 4º, alterado pela Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, Art. 1º, Anexo I.

I. Professor Formador I: valor de **R\$ 1.850,00 (mil e oitocentos e cinquenta reais)** concedido para atuação em atividades típicas de ensino, participantes de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida experiência de 03 (três) anos no magistério superior.

II. Professor Formador II: valor de **R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais)** concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior (**Redação dada pela Portaria CAPES 15/2017 que altera o inciso II do Art. 4º da Portaria CAPES 183/2016**).

2.4 Para concorrer às vagas, o(a) candidato(a) deverá, ainda, sob pena de eliminação e/ou desligamento da atividade, enquadrar-se no seguinte perfil:

2.3.1 possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, Ambiente Virtual de Aprendizagem, etc.);

2.3.2 ter disponibilidade de tempo para desenvolver atividades de docência na modalidade a distância;

2.3.3 ter disponibilidade para participar de cursos de formação, treinamentos e reuniões presenciais e/ou remotas com a equipe da Secretaria de Programas de Educação Aberta e Digital da Universidade Federal de Pernambuco e da Coordenação do Curso.

3 – DAS VAGAS

A quantidade de Professores Formadores a ser selecionada deve ser suficiente para atender as disciplinas previstas na organização curricular do projeto pedagógico do curso, incluindo às orientações do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4 – DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do professor bolsista UAB:

4.1 planejar, produzir e desenvolver material didático que atenda às peculiaridades de cada projeto pedagógico do curso utilizando recursos midiáticos adequados ao ensino a distância;

4.2 entregar material do componente curricular e assinar o Termo de Licença de Direitos Autorais Gratuita, que pode ser substituído pela Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, da CAPES, enquanto essa contiver a opção do tipo de licença escolhido. Caso não haja nenhum documento que limite o alcance do termo de licença, este será válido para todo o material, de autoria do professor formador, utilizado no componente curricular;

4.3 conhecer adequadamente as ferramentas/funcionalidades que possibilitem a construção/montagem dos ambientes virtuais do componente curricular na Plataforma Moodle;

4.4 elaborar, revisar e/ou alterar atividade avaliativa referente ao conteúdo do componente curricular, inclusive a avaliação presencial, disponibilizando o espelho de resolução para dar suporte aos tutores;

4.5 corrigir as avaliações ou permitir que sejam corrigidas pelos tutores por meio de espelho de resolução e barema;

4.6 ficar responsável pela reavaliação da atividade avaliativa que for solicitada por algum aluno;

4.7 acompanhar o trabalho desenvolvido pelos tutores que estiverem vinculados ao seu componente curricular;

4.8 lançar as médias finais dos alunos no Sistema Integrado de Atividades Acadêmicas – UFPE/SIGAA, obedecendo estritamente o prazo fornecido pela Diretoria de Pós-Graduação Lato Sensu;

4.9 acessar diariamente a Plataforma Moodle e dar retorno às solicitações da coordenação, dos tutores e

dos alunos em até 24h;

4.10 orientar e avaliar os alunos no desenvolvimento do TCC, quando for o caso;

4.11 ter disponibilidade para reuniões com a Coordenação do Curso, em horários definidos conforme necessidades específicas do curso;

4.12 participar das atividades de capacitação promovidas pela SPREAD e pela Coordenação do Curso sempre que convocado;

4.13 ficar responsável pela reoferta do componente curricular regular, ou da orientação, cumprindo os prazos para entrega dos documentos necessários, sem que isto implique, necessariamente, no direito de receber bolsas adicionais.

5 – DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária de atividades será cumprida conforme plano de trabalho estabelecido pela Coordenação do Curso.

5.2 A carga horária de trabalho será distribuída entre atividades a distância, reuniões presenciais e/ou remotas e viagens aos polos, que podem ocorrer nos períodos diurno, noturno e/ou finais de semana.

6 – DAS BOLSAS

6.1 As bolsas serão pagas de acordo com a Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, tendo as seguintes especificidades:

a) oferta de componente curricular regular: mensalidade de bolsa para cada 15 horas-aula, incluídas as disciplinas de estágio, TCC e optativas (ou eletivas), resguardado no mínimo um professor para o curso;

b) reoferta de componente curricular: mensalidade de bolsa, concedida em período posterior à matriz curricular regular, respeitado período máximo de doze meses, para cada grupo de 30 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento;

c) orientação para Trabalho de Conclusão de Curso: duas mensalidades de bolsa, no período, para cada grupo de 10 alunos, resguardado no mínimo um professor para esse atendimento.

6.2 As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

7 – DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pelo órgão proponente do curso.

7.2 Caberá ao órgão proponente do curso, **promover uma sequência de atos administrativos** que operacionalize, independentemente do método, escolha criteriosa e fundamentada de professores para atuarem como bolsistas no referido curso, Art. 2º - Parágrafo Único, Portaria 102/2019 CAPES.

7.3 O processo seletivo deverá observar, obrigatoriamente, todos os documentos legais indicados no



subitem 1.1, bem como prever a possibilidade de recurso do resultado.

7.4 O processo seletivo deverá ser amplamente divulgado pelo órgão proponente, **com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de inscrições**, em atendimento ao Art. 5º, § 3º da Portaria 102/2019 CAPES.

7.5 Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo deverão ser registrados.

7.6 Após o final do processo seletivo, o resultado deverá ser comunicado pelo coordenador proponente do curso a Coordenação Geral da UAB/UFPE.

7.7 O prazo de vigência do processo seletivo será de **4 anos**, contados a partir da data da publicação do resultado final, em conformidade com o art. 3º da Portaria CAPES nº 102/2019. De acordo com o § 2º, do referido art. 3º: “Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo”.

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) para a função de professor(a) não poderá, ao mesmo tempo, se encontrar nesta situação e na condição de aluno(a) do próprio curso objeto deste Edital de seleção.

8.2 O(a) professor(a) selecionado(a) poderá ser desligado(a) a qualquer momento por descumprimento das atribuições inerentes à sua função, conforme indicadas no item 4.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral da UAB/UFPE da Universidade Federal de Pernambuco.

Atendido o art. 5º, § 2º, da Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019. PARECER Nº 208/2023/PF-UFPE/PGF/AGU PROCESSO nº 23076.023065/2023-43.

Recife, 04 de março de 2023.

Prof. Dr. Francisco Kennedy Silva dos Santos
Coordenador Geral da UAB
Universidade Federal de Pernambuco
SIAPE 1900371